



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.481, de 24 de setembro de 2014.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observada a legislação vigente.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 253, de 23 de setembro de 2014.

Art. 3º A oferta de vagas para o Curso de Medicina fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros garantidos por meio de lei para o custeio das atividades administrativas e pedagógicas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS